



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento destinada ao repasse de recurso federal ao Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc..

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, conforme artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 69, de 31 de maio de 2021, onde estabelece que as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais que sejam gestores de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, sob a forma de subvenção, auxílio, contribuição, convênio, termo de parceria ou outro ajuste similar ficam responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e emissão de parecer conclusivo pela legalidade ou não da prestação de contas apresentadas pelas entidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.273, de 10 de janeiro de 2025, que autoriza a conceder subvenção social ao “Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis” decorrente de repasse de recurso federal destinado ao pagamento de despesas de custeio da entidade.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Altinópolis e a Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Altinópolis – APAE, conforme Lei Municipal nº 2.273, de 10 de janeiro de 2025, cujo objetivo é o repasse de recurso estadual para custeio de despesas da entidade.

- **VANESSA MIQUELIO PONCIANO DA SILVA**, portadora do RG 44.760.308-5 e do CPF 373.922.978-05

- **MURILO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, portador do RG 40.748.775-X e do CPF 426.148.558-39



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

- MIRIÃ ROSA DA SILVA PIRES, portadora do RG 34.178.770-X e do CPF 220.159.058-39

Parágrafo Único. Fica nomeada como **gestora** do Termo de Fomento especificados no “caput” deste artigo a Sra. **DAIANA DE OLIVEIRA ANHEZINI**, portadora do RG nº 32.656.292-8 SSP/SP e do CPF nº 302.782.068-08.

Artigo 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento celebrados, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termos de Fomento, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos dos Termos de Fomento.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 14 de janeiro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Fátima Romito de Andrade
Procuradora do Município